

Projeto de Lei nº 024/95 - Remoção Escrivão nº 011/95. Requirido: Projeto de Lei nº 026/95 - Remoção Escrivão nº 010/95. O requerimento foi aprovado nos Índices nº 022/95, 013/95 e 015/95. Aprovado o Acórdão nº 080/95 encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 030/95. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso de tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (08) oito de agosto do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

No decorrer dos dias (08) oito de agosto do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha e como ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Nello Sobrinho reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além de responderem ao chamado regimental os seguintes Vereadores: Odalton Pinheiro de Andrade, Aires Bessa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Siqueira, Carlos Roberto Seguro dos Santos, Dirly Siqueira da Silva, Edgardo Pereira Kila, Leaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Berto e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo numeração regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requirido, lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Ord.

nância do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental soluciona ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Indicação nº 04/95 de autoria do Vereador Gilas Rodrigues Bento, assunto: Solução ao Sr. Sr. Sr. Senhor Prefeito Municipal Urgência na conclusão das obras de desobstrução do Rede de Águas pluviais nas Ruas Portugal, Suíça, Islândia e Austria no Bairro Jardim Lacerda, Indicação nº 076/95 de autoria do Vereador Reaquirim Behrendt, assunto: Solução ao Sr. Sr. Sr. Senhor Prefeito Municipal a Implantação de uma Preche no Parque Eldorado I, Jardim Esperança nº Distrito, Indicação nº 077/95 de autoria do Vereador Gilas Rodrigues Bento, assunto: Solução ao Sr. Sr. Sr. Senhor Prefeito Municipal a Pavimentação das Ruas Carlos da Silva Mendes e Amélia Ferreira dos Santos, por aqui flaturó. Terminada a leitura do Expediente e não havendo orações inscritas para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram feitas as seguintes matérias: Aprovadas as Indicações nº 064/95, 076/95 e 077/95. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 016/95. A seguir, o Senhor Presidente em exercício não encaminhar o referido Projeto de Lei para as Comissões seguintes, mas tendo em vista o requerimento de Urgência nº 081/95 para as Comissões seguintes ao Projeto de Lei nº 016/95 a Presidência não irá colocar em votação o citado requerimento de Urgência, sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Carlos Roberto Boquiro dos Santos. Assim sendo, a Presidência encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma Extraordinária para dentro de (15) quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata após depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, após a leitura da para que produza seus efeitos legais.



